



DESPACHO – Diretoria-Geral/SESP

Protocolo: 25.767.963-2

Assunto: Dispensa eletrônica - Substituição de Piso da base avançada de Matinhos

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o art. 1º, inciso II, da Resolução SEAP nº 3.468/2023, segundo estabelece o inciso II, do art. 148, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e nos termos da Informação nº **1385/2026-AT/SESP**, a instalação de procedimento visando à contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, na forma eletrônica, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução SEAP nº 3.468/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de substituição integral de piso, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, para atender à Base Avançada de Matinhos, suprimindo as necessidades da Polícia Científica do Paraná, no valor máximo estimado de R\$ 111.667,00 (cento e onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais), conforme minuta de aviso de dispensa eletrônica acostada às **fls. 164/218**;

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

3. **PUBLIQUE-SE** e, após, encaminhem-se os autos ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações para as providências cabíveis.

Curitiba-Paraná, data da assinatura digital.

Ten.-Cel. QORR PM Marcos Roberto Arantes,
Resp. pela Diretoria-Geral SESP,
Resolução SESP nº 278/2026-SESP



ePROTOCOLO



Documento: **25.767.9632DISPENSAVALORELETRONICA1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcos Roberto Arantes** em 03/06/2026 12:04.

Inserido ao protocolo **25.767.963-2** por: **Isabela Loana Rocha Gonzaga** em: 03/06/2026 11:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: